



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 027/20

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 21 / 12 / 2020

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

Auxiliar de Serviços Administrativos

ESTABELECE CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de pagamentos dos subsídios dos vereadores e dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES para o Exercício de 2021.

Art. 2º - Com relação ao cronograma, os prazos são:

MÊS	DIA
Janeiro	25 (segunda-feira)
Fevereiro	25 (quinta-feira)
Março	25 (quinta-feira)
Abril	23 (sexta-feira)
Mai	25 (terça-feira)
Junho	25 (sexta-feira)
Julho	23 (sexta-feira)
Agosto	25 (quarta-feira)
Setembro	24 (sexta-feira)
Outubro	25 (segunda-feira)
Novembro	25 (quinta-feira)
Dezembro	23 (quinta-feira)

Art. 3º - O décimo terceiro vencimento será pago conforme estabelecido na Lei Municipal 2.413/15.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(RESOLUÇÃO 027/20)

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de dezembro de 2020.



GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE